



Iate Clube do Rio de Janeiro
Conselho Deliberativo
Presidência

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
N.º 05 / 2020

A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Iate Clube do Rio de Janeiro, após reunir-se extraordinariamente e virtualmente no dia 19 de março de 2020, amparada pelos artigos 8º e 25, a. do Regimento Complementar do Conselho Deliberativo, decide o que segue:

CONSIDERANDO:

- A) Que estamos diante de uma PANDEMIA GLOBAL de COVID-19, doença causada pelo novo vírus CORONAVIRUS, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;
- B) Que, em 17 de março de 2020, o Governo do Estado do Rio de Janeiro decretou ESTADO DE EMERGÊNCIA, com a definição de medidas temporárias para prevenção de contágio da doença, incluindo a recomendação de suspensão de atividades que reúnam pessoas;
- C) Que estava prevista, para o dia 30/03/2020, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para tomar conhecimento da exposição do Comodoro sobre as operações do Clube, para apreciar e votar o Orçamento Geral anual e para eleger os componentes da Mesa Diretora, da Comissão Mista, da Comissão de Ética e do Conselho Fiscal; além dos componentes da Comodoria;
- D) Que estava prevista, para o dia 1º/04/2020, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para, em sessão solene, dar posse aos integrantes da Comodoria;
- E) Que já há registro de casos de contaminação de alguns de nossos associados, inclusive de membro da Comodoria;
- F) Que não podemos colocar em risco a saúde de nossos sócios Conselheiros, nem tampouco de nossos Colaboradores.



Yate Clube do Rio de Janeiro
Conselho Deliberativo
Presidência

RESOLVE a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, pelos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 8º e 25, a. do Regimento Complementar do Conselho Deliberativo, adiar as Reuniões Ordinárias previstas no art. 2º, incisos I.a.a. e I.b. do Regimento Complementar do Conselho Deliberativo, por tempo indeterminado, até que se verifiquem condições mínimas de segurança para realiza-las, ficando, por conseguinte, suspenso o prazo previsto para inscrições aos respectivos cargos eletivos.

Como consequência direta desta Resolução e para que o Clube não fique acéfalo, ficam prorrogados os mandatos dos componentes da Mesa Diretora, da Comissão Mista, da Comissão de Ética e do Conselho Fiscal, além dos mandatos dos componentes da Comodoria, até que as eleições possam ser realizadas.

De igual modo, até que o orçamento proposto possa ser votado, deverá ele ser provisoriamente executado pela administração do Clube, devendo a Comodoria se reportar ao Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2020.

Hélio Lyra de Aquino Junior
Presidente do Conselho Deliberativo

Carlos Eduardo W. Domingues
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Victor Vocos de Oliveira Camargo
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo

Evandro Soares
Segundo Secretário do Conselho Deliberativo